

PORTARIA PGJ/PI N° 531/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça Substituto **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, respondendo pelas Promotorias de justiça de Canto do Buriti, Barro Duro e Eliseu Martins, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de março de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício